



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133591/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CLÍNICA MÉDICA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, PNEUMOLOGISTA POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS, EXAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **EQUIPE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **23.974.763/0001-39**, localizada sito à Avenida Getúlio Vargas - nº. 1670 - Bairro Santa Izabel - Cáceres/MT – CEP: 78.200-000 - telefone (65) 3223-2025 e 9.9981-6311 e e-mail: ggrassani@hotmail.com., neste ato representado pelo **SR. GUILHERME GRASSANI SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1243933-9 - SSP/MT e Cadastrado no CPF nº. 898.928.521-68.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo SES-PRO-2022/44224, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2020**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas: **GUILHERME GRASSANI SILVA:89892852168**

Assinado de forma digital por GUILHERME GRASSANI SILVA:89892852168
Dados: 2022.12.01 16:33:10 -04'00'



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 320/2020/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo **início em 03/12/2022 e término em 02/12/2023**, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo, a seguir:

GRUPO 04 – Urgência e Emergência, para atender ao Hospital Regional de Cáceres

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Plantões presenciais diurnos 12h. Atendimento no Setor de Urgência e Emergência e Intercorrência na Unidade Hospitalar. Todos os dias da semana.	Plantão	365	1.328,76	484.997,40
02	Plantões presenciais noturnos. 12h. Atendimento de Urgência, Emergência e Intercorrência na Unidade Hospitalar. Todos os dias da semana.	Plantão	365	1.328,76	484.997,40
VALOR TOTAL					969.994,80

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 969.994,80 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde.
- b) Projeto Atividade: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS.
- c) Natureza da despesa: 3.3.90.39.
- d) Fonte: 134.

**GUILHERME
GRASSANI****SILVA:89892852168**Assinado de forma digital por
GUILHERME GRASSANI

SILVA:89892852168

Dados: 2022.12.01 16:34:22 -04'00'



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

- 3.2** Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

Cláusula Quarta - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 4.1** Para fins de assinatura do contrato, a Adjudicatária apresentará garantia contratual nos termos do art. 56 da 8.666/93, no valor de 1% (um por cento) sobre o valor do aditivo. (SÚMULA Nº 275 – TCU).

Cláusula Quinta- DAS RATIFICAÇÕES

- 5.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 320/2020/SES/MT.
- 5.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

GUILHERME GRASSANI
SILVA:89892852168

Assinado de forma digital por
GUILHERME GRASSANI
SILVA:89892852168
Dados: 2022.12.01 16:35:17 -04'00'

GUILHERME GRASSANI SILVA
Equipe Atendimento médico de urgência e emergência

Testemunhas:


Daniele de Souza Duran
Matricula: 319032


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053